

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE-05-2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-28-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-29-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-30-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-31-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-32-2025.
- ERRATA.
- ERRATA.
- ERRATA - AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-15-02-2025.
- REPUBLICAÇÃO DAS INEXIGIBILIDADE Nº 28, 29, 30, 31 e 32.

Pregão Eletrônico**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05-2025**
Processo Adm: Nº 0209042025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IBITITÁ.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 379.021,10 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e dez centavos): **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** (40833967000179) com o lote: 1 no valor total de R\$ 379.021,10 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e dez centavos).

IBITITÁ - BA, 10 de junho de 2025

LUCAS OLIVEIRA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05-2025
Processo Adm: Nº 0209042025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IBITITÁ.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 379.021,10 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e dez centavos): **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** (40833967000179) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 379.021,10 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e dez centavos).

IBITITÁ (BA), 10 de junho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05-2025
Processo Adm: Nº 0209042025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IBITITÁ.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 379.021,10 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e dez centavos): **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** (40833967000179) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 379.021,10 (trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e dez centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITITÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 398, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ (BA), 10 de junho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111062025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-28-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-28-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0111062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da banda LAMBA LOVE para festividade JUNINA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 11.191.080/0001-26, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-29-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0111062025 **Contrato nº** CIN-0129-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 11.191.080/0001-26. **Objeto:** contratação de show musical da banda LAMBA LOVE para festividade JUNINA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global Estimado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.085; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-29-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-28-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0211062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da artista BEATRIZ ANDRADE para festividade JUNINA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MCS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.809.050/0001-55, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-29-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0211062025 **Contrato nº** CIN-0129-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MCS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.809.050/0001-55. **Objeto:** contratação de show musical da artista BEATRIZ ANDRADE para festividade JUNINA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. Vigência: 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global Estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.085; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-30-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-30-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0311062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical do artista THIAGUINHO BRASIL para festividade JUNINA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 13.536.920/0001-70, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-30-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0311062025 **Contrato nº** CIN-0130-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA - ME, CNPJ nº 13.536.920/0001-70. **Objeto:** contratação de show musical do artista THIAGUINHO BRASIL para festividade JUNINA NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global Estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.085; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-30-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-31-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0411062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da banda NALDINHO E LEO RIOS para festividade JUNINA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ Nº 41.473.085/0001-02, no valor global de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-31-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0411062025 **Contrato nº** CIN-0131-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 41.473.085/0001-02. **Objeto:** contratação de show musical da banda NALDINHO E LEO RIOS para festividade JUNINA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. Vigência: 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global Estimado:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.085; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0511062025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-32-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-32-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0511062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical do artista PABLO MARQUES para festividade JUNINA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MÁRIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO ME, CNPJ Nº 11.975.973/0001-62, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de Junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-32-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0511062025 **Contrato nº** CIN-0132-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MÁRIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO LTDA, CNPJ nº 11.975.973/0001-62. **Objeto:** contratação de show musical do artista THIAGUINHO BRASIL para festividade JUNINA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, no município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global Estimado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.085; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de Junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 658, de 10 de janeiro de 2025, que fora publicado em 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º Nomear os servidores **KAROLAYNE CARDOSO DOURADO VILELA DE ALCÂNTARA** e **TADEU DOURADO MATOS MELO** para comporem e exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Leia-se:

Art. 2º Nomear os servidores **KEROLAYNE CARDOSO DOURADO VILELA DE ALCÂNTARA** e **TADEU DOURADO MATOS MELO** para comporem e exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 789, de 05 de junho de 2025, que fora publicado em 05 de junho de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Dispõe sobre a Convocação para a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e considerando o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-ão período de 28 de abril a 28 de julho de 2025, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de IBITITÁ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Leia-se:

Dispõe sobre a Convocação para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e considerando o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 23.662, de 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se no dia **16 de julho de 2025**, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-ão período de 28 de abril a 28 de julho de 2025, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de IBITITÁ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CCRD-1502-2025, publicadas em quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Ano I - Edição nº 00077 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O Município de Ibititá/BA, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-15-02-2025

Contrato nº: CCRD-1502-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
2	APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS/SEMANAIS	UND	3.000,00
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: TARDELLI DANTAS FERREIRA NERI, CNPJ nº 59.520.039/0001-82.

Valor Mensal: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026.

LEIA-SE

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O Município de Ibititá/BA, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-15-02-2025

Contrato nº: CCRD-1502-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
40	MÉDICO DE SAÚDE DE FAMÍLIA 40 HORAS/SEMANAIS	UND	12.666,67
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: TARDELLI DANTAS FERREIRA NERI, CNPJ nº 59.520.039/0001-82.

Valor Mensal Estimado: R\$ 34.466,67 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111062025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-28-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-28-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0111062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da banda LAMBA LOVE para festividade junina “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, a ser realizado no dia 20 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 11.191.080/0001-26, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-28-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0111062025 **Contrato nº** CIN-0128-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 11.191.080/0001-26. **Objeto:** Contratação de show musical da banda LAMBA LOVE para festividade junina "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025", a ser realizado no dia 20 DE JUNHO DE 2025, na sede do município de Ibititá - Bahia. Vigência: 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-29-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-29-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0211062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da artista BEATRIZ ANDRADE para festividade junina “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, a ser realizado no dia 21 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MCS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.809.050/0001-55, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-29-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0211062025 **Contrato nº** CIN-0129-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MCS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.809.050/0001-55. **Objeto:** contratação de show musical da artista BEATRIZ ANDRADE para festividade junina "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025", a ser realizado no dia 21 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-30-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-30-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0311062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical do artista THIAGUINHO BRASIL para festividade junina “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, a ser realizado no dia 21 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 13.536.920/0001-70, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-30-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0311062025 **Contrato nº** CIN-0130-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA - ME, CNPJ nº 13.536.920/0001-70. **Objeto:** contratação de show musical do artista THIAGUINHO BRASIL para festividade junina “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, a ser realizado no dia 21 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-31-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-31-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0411062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da banda NALDINHO E LEO RIOS para festividade junina “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, a ser realizado no dia 20 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ Nº 41.473.085/0001-02, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-31-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0411062025 **Contrato nº** CIN-0131-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** E BARROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 41.473.085/0001-02. **Objeto:** Contratação de show musical da banda NALDINHO E LEO RIOS para festividade junina "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025", a ser realizado no dia 20 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0511062025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-32-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-32-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0511062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical do artista PABLO MARQUES para festividade junina “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, a ser realizado no dia 20 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MÁRIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO ME, CNPJ Nº 11.975.973/0001-62, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ibititá – Bahia, 11 de Junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-32-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0511062025 **Contrato nº** CIN-0132-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MÁRIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO LTDA, CNPJ nº 11.975.973/0001-62. **Objeto:** contratação de show musical do artista PABLO MARQUES para festividade junina "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025", a ser realizado no dia 20 DE JUNHO DE 2025, na sede do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 11/06/2025 a 11/07/2025. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500 / 1.700 / 1.701; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 11 de Junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal